



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45LiA4stq5pYXQ&chave2=Ug8cwmshp-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06971995929-MARLEI GOLDMEYER|21598940953-JOSE JOAO TAVARES|07953343975-ELIVELTON LUIZ DORE
69353980020-MARCIO CASSOL CARVALHO|82332592920-JOAO JOSE PEREIRA CAVALLAZZI|06401675438-ALESSANDRO RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES

ATA DA 46ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
CNPJ: 17.315.067/0001-18
NIRE: 42.3000 38695

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 22 de Agosto de 2022, às 09h00min, no sala do Diretor Presidente, na SCPAR Porto de Imbituba com participação por web conferência.

2.PRESENCAS E QUORUM: Presentes os conselheiros **Alessandro Rodrigues de Lemos Paula Marques, João José Pereira Cavallazzi e Marcio Cassol Carvalho.** Secretária *ad hoc*: **Marlei Goldmeyer.** Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: **José João Tavares,** Diretor de Planejamento de Operações, **Elivelton Luiz Doré,** Analista Contábil, e **Kelvin Medeiros Duhart** Administrativo Portuário. Também participou da reunião **Paraílio Silva Filho,** auditor independente, Consult Auditores. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.

3.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Marcio Cassol Carvalho,** e secretariados pela Secretária *ad hoc*, **Srta. Marlei Goldmeyer.**

4. ORDEM DO DIA: (1) Análise e discussão das Demonstrações Financeiras e da Execução Orçamentária do segundo trimestre de 2022; (2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do segundo trimestre de 2022; (3) Opinar sobre a modificação do capital social na forma do art. 163, III da Lei Federal no 6.404/76, mediante incorporação do saldo em reserva de lucros (processo PIMB 2314/21); (4) Análise dos itens pendentes de reuniões anteriores; (5) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos, o Presidente Márcio abriu os trabalhos da 46ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas aos presentes. Ato contínuo sugeriu inverter a ordem da pauta, tratando inicialmente do segundo item e posteriormente do primeiro, após os presentes aceitaram tal sugestão e iniciou-se a apreciação da ordem do dia pelo segundo item da pauta: **(2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do segundo trimestre de 2022;** Com a palavra o **Sr. Paraílio,** passou a tratar do Relatório Circunstanciado de Controle Interno, peça "Relatório de Auditoria 2T2022" (PIMB 1774/2022, p. 152 - 168), expôs como o relatório é organizado em três grupos contas (Ativo, Passivo e Resultados do Exercício) que se dividem em diversas subcontas, as quais contêm o descritivo dos achados da auditoria bem como o escopo dos trabalhos. Dado esse contexto, optou por apresentar os 5 itens com algum apontamento. No item 1.9 Ativo Realizável a Longo Prazo (p.6-7), pontuou que como a Autoridade Portuária tem efetuado apenas o confronto com o extrato e contabilização da atualização dos depósitos judiciais relacionados ao Imposto de Renda, a Auditoria Independente, recomendou que o mesmo procedimento seja implantado para as demais contas de depósitos. A Administração manifestou-se informando que está realizando o levantamento de todas as quantias depositadas em juízo, de modo a atestar a existência dos mesmos, conforme processo SGPE PIMB 3.733/2021. Sobre o item 2.6 Patrimônio Líquido (p.11), o auditor leu a Recomendação: *"De acordo com o art. 199 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, o saldo das reservas de lucros, exceto para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social [...]"*. e informou que a Autoridade Portuária tem tratado do tema junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para regularização desse item, recentemente autorizado o respectivo aumento no Acórdão nº 373/22 da ANTAQ publicado no DOU em 07/JUL/22. Em relação ao item 4.5 Ativo Intangível (p.15) foi recomendado que a Administração inicie as tratativas para a realização de inventário físico dos bens patrimoniais

Esta folha pertence à ata da 46ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 22 de agosto de 2022
Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2022 Data dos Efeitos 25/10/2022

Arquivamento 20223636886 Protocolo 223636886 de 25/10/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253246886940602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



27/10/2022

da Companhia, uma vez que, essa ação é necessária para cumprir a norma da ANTAQ em 2022. Adiante, considerando a percepção de duas competências quanto ao aferimento contábil de receitas e algumas despesas, o Auditor Independente tratou das recomendações dos itens, 5.1 Registro das Notas Fiscais de Gastos com Prestação de Serviços (p.16) e 5.2 Receitas de Serviços Portuários (p.17). Ato contínuo, o auditor pontuou que não existem riscos tributários em relação a tal apontamento, porém entende como o mais adequado. O **Sr. Elivelton** reiterou que essas recomendações seguem sendo recorrentes devido ao contexto da execução de atividades portuárias, complementou que no trimestre o estudo realizado mostrou que o impacto quanto à contabilização dos gastos e receitas é inferior a meio por cento de seu ativo, e, como mencionado pelo Auditor Independente, não há reflexos de impostos dessas provisões, além disso, é difícil aferir as provisões da receita de modo preciso, ou seja, ainda seria algo estimado e não exato e que a Administração entende que a contabilização das respectivas provisões não apresenta um benefício superior esperado em relação ao custo de seu efetivo controle. Encerrando sua apresentação, o **Sr. Parailio** apresentou o Relatório dos Auditores Independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais), Peça: Parecer dos Auditores 2T2022 (PIMB 1774/2022, p. 206 - 212) rememorando que esse tipo de relatório passou a ser apresentado a partir do terceiro trimestre de 2021 a pedido do Conselho Fiscal. Ato contínuo, o Presidente do Conselho abriu a palavra para discussões. O **Conselheiro Alessandro** indagou sobre a contratação de avaliação patrimonial, uma demanda que tem sido recorrente no âmbito desse Conselho. Sobre esse ponto, o **Sr. Elivelton** esclareceu que os trabalhos estão sendo desenvolvidos pelo Departamento de Administração, sendo avaliada a possibilidade de contratação de empresa especializada. Após agradecer a participação do auditor Parailio, o Conselho corroborou com todas as recomendações da auditoria independente. Ato contínuo, o Presidente dispensou a presença do auditor na reunião e retomou o primeiro item da pauta. **(1) Análise e discussão das Demonstrações Financeiras e da Execução Orçamentária do segundo trimestre de 2022;** Tomando a palavra, o **Sr. Elivelton** compartilhou em tela o relatório com informações atinentes ao acumulado no 1º semestre apresentando os destaques: (1) Aumento em 19% na movimentação geral em relação ao ano anterior; (2) Aumento em 26% na movimentação de cargas do Berço II com queda da produtividade desse berço devido ao rol de novas cargas; (3) Lucro Líquido do período em R\$ 8,7 Milhões, registrando crescimento de 58% em relação ao mesmo período do ano anterior; (4) Produtividade média das operações portuárias em 7.593 ton/dia; (5) Ticket Médio diário das Receitas SB registrada em aproximadamente R\$ 64,2 mil por berço; (6) Aumento das Receitas Totais em 13%, se comparado ao mesmo período do ano anterior Além disso, ressaltou que não teve nenhum reajuste de ordem inflacionária nas tarifas públicas, ou seja, o acréscimo das receitas foi oriundo principalmente do acréscimo de movimentação. Nesse sentido, informou que no início do trimestre corrente foi aprovada a nova tabela de tarifas junto a ANTAQ; (7) Crescimento do EBITDA acumulado em 37%, registrando R\$9,6 milhões até junho. Adiante, o analista contábil tratou sobre o executado em relação a projeção do DRE contida no Planejamento Estratégico Integrado (PEIN 2022-2026), narrando os principais resultados, a partir do acompanhamento das receitas, investimentos, custos e despesas. Quanto aos investimentos, relatou que foram executados 5% até o momento dos 38 milhões previstos para o ano de 2022, complementou informando que a empresa que venceu a licitação para reforma do Prédio Administrativo, não iniciou os trabalhos; a Portaria 4 está aguardando o projeto da duplicação do Acesso Norte, e a Obra do Cais 3 não teve início no prazo previamente projetado. Sobre o Cais 3, o Presidente Márcio expôs que tomou ciência que o edital retificado para a contratação da obra (Edital de Procedimento Licitatório nº 049/2021 - Recuperação e reforço do Cais 3 Porto de Imbituba) foi

Esta folha pertence à ata da 46ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 22 de agosto de 2022
Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2022 Data dos Efeitos 25/10/2022

Arquivamento 20223636886 Protocolo 223636886 de 25/10/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253246886940602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

27/10/2022

publicado no início de julho estando a licitação prevista para ocorrer no dia 08 de setembro de 2022. Adiante, o **Sr. Elivelton** tratou dos principais contratos vigentes na empresa. Sobre contratos assinados, dos novos 33 celebrados no 2º trimestre, destacou os três de maior vulto: Instalação de sistema fotovoltaico; Manutenção Preventiva e Corretiva em Estruturas e Equipamentos Metálicos; e Aquisição Sob Demanda de Computadores, Notebooks e Tablets (Lote I, II e III). Em relação a execução dos contratos vigentes, também mencionou os mais vultosos são: Segurança Portuária; Serviços Dragagem; Serviços Terceirizados; Controle Ambiental; e Execução do PPCI. Por fim, encerrando a sua apresentação, o sr. **Elivelton** tratou sobre as demonstrações financeiras do Trimestre (Peça, DFs 2T2022, PIMB 1774/2022, p. 179 - 202), informando que tais documentos foram analisados pela 189ª da Diretoria Executiva realizada em 09 de agosto de 2022. Não havendo mais ponderações, o Presidente Márcio passou a apreciação do terceiro item da pauta: **(3) Opinar sobre a modificação do capital social na forma do art. 163, III da Lei Federal no 6.404/76, mediante incorporação do saldo em reserva de lucros (processo PIMB 2314/21)**; Inicialmente, o Presidente Márcio sugeriu que fosse contextualizado o tema, bem como o ACÓRDÃO Nº 373-2022-ANTAQ do Processo: 50300.007432/2022-592 (Peça, "Publicação Acórdão", PIMB 2314/2021, p. 165). Na sequência, o **Sr. Elivelton** rememorou os principais pontos da discussão desse tema, ato contínuo leu os principais pontos da manifestação da ANTAQ, a saber: *"5.1. conhecer da consulta formulada pela empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, no mérito, informar que: 5.1.1 não há óbices à integralização do capital social da empresa mediante incorporação do saldo contido em reserva de lucros, respeitadas as normas regulatórias e contábeis pertinentes; 5.1.2. as receitas derivadas da atividade portuária devem ser integralmente revertidas ao custeio, manutenção e investimentos no porto, sem prejuízo da distribuição de lucros no percentual autorizado no convênio; e 5.1.3 o registro contábil do capital social deve ser feito de forma segregada, de acordo com o plano de contabilidade regulatória da ANTAQ, de modo a permitir o devido acompanhamento da destinação dos recursos provenientes das reservas de lucros"*. Por fim, mencionou que a competência do aumento do Capital social é do Acionista Único. Sendo assim, os conselheiros se manifestaram no sentido que tendo em vista o Acórdão supracitado, não há óbices à integralização do capital social da empresa mediante incorporação do saldo contido em reserva de lucros, nos limites estabelecidos na Lei nº 6404/76. Ato contínuo iniciaram a análise do 4º item da pauta: **(4) Análise dos itens pendentes de reuniões anteriores**; Inicialmente o Presidente ponderou que os temas Avaliação Patrimonial (que será objeto de acompanhamento pelo Conselho nas próximas reuniões, junto a Diretoria Executiva), Cais 3 e Capital Social foram tratados ao longo da presente reunião. Adiante, os presentes trataram sobre as demais pendências de reuniões anteriores: (a) a norma para controle de estoques do almoxarifado está aguardando deliberação da Diretoria Executiva e no momento encontra-se em análise do Jurídico; (b) o tema eleição do diretor para compor a Diretoria Executiva avançou e está em curso processo eleitoral tendo o Sr. Valdomiro, Presidente da Comissão Eleitoral esclarecido que a data de eleição é 30 de setembro de 2022 e que dois candidatos concorrem para a vaga de conselheiro e 5 para Diretor. Agradecendo a presença de todos, o Presidente Márcio deu por encerrada este item da pauta. **(5) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal**. Rememora-se que na ata da 43ª reunião do conselho Fiscal foi definido que a reunião para análise das informações do terceiro trimestre acontecerá no dia 21 de novembro de 2022.

6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: a) conhecer do Relatório de Auditoria referente ao segundo trimestre de 2022; b) opinar pela aprovação, sem ressalvas, das Demonstrações financeiras da companhia relativo ao segundo

Esta folha pertence à ata da 46ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 22 de agosto de 2022
Página 3 de 4



trimestre de 2022; c) opinar favoravelmente sobre a modificação do capital social na forma do art. 163, III da Lei Federal no 6.404/76, mediante incorporação do saldo em reserva de lucros (processo PIMB 2314/21) nos exatos termos da manifestação da ANTAQ; d) agendar a próxima reunião do Conselho Fiscal para o dia 21 de novembro de 2022.

7.ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata, a ser aprovada e assinada na próxima reunião.

Imbituba, 22 de agosto de 2022.

Marcio Cassol Carvalho
Presidente do Conselho
Fiscal
(assinado digitalmente)

Alessandro Rodrigues de
Lemos Paula Marques
Conselheiro Fiscal
(assinado digitalmente)

João José Pereira Cavallazzi
Conselheiro Fiscal
(assinado digitalmente)

José João Tavares
Diretor de Planejamento de
Operações
(assinado digitalmente)

Elivelton Luiz Doré
Agente Administrativo -
Contabilidade
(assinado digitalmente)

Marlei Goldmeyer
Secretária *Ad Hoc*
(assinado digitalmente)

Esta folha pertence à ata da 46ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 22 de agosto de 2022
Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2022 Data dos Efeitos 25/10/2022

Arquivamento 20223636886 Protocolo 223636886 de 25/10/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253246886940602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

27/10/2022



223636886

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	223636886 - 25/10/2022
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022
SOB N: 20223636886

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06401675438 - ALESSANDRO RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES - Assinado em 11/10/2022 às 16:02:04
Cpf: 06971995929 - MARLEI GOLDMEYER - Assinado em 30/09/2022 às 14:38:24
Cpf: 07953343975 - ELIVELTON LUIZ DORE - Assinado em 11/10/2022 às 17:45:03
Cpf: 21598940953 - JOSE JOAO TAVARES - Assinado em 05/10/2022 às 16:15:45
Cpf: 69353980020 - MARCIO CASSOL CARVALHO - Assinado em 12/09/2022 às 14:23:13
Cpf: 82332592920 - JOAO JOSE PEREIRA CAVALLAZZI - Assinado em 03/10/2022 às 16:25:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2022 Data dos Efeitos 25/10/2022

Arquivamento 20223636886 Protocolo 223636886 de 25/10/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253246886940602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

27/10/2022